



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Gabinete do Vereador

Ofício nº 008/2025

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
ARILSON MAROLDI CHIORATO
Deputado Estadual.
Curitiba-PR.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente e parabenizando-o pelo excelente trabalho que vem prestando em prol dos municípios, venho pelo presente encaminhar a pauta definida com o governo do estado secretário agricultura e secretário fazenda

Desde o primeiro semestre de 2023, o produtor de leite vem fazendo manifestações em âmbito nacional e propondo soluções emergenciais e estruturantes para minimizar a crise na atividade leiteira no país. São milhares de produtores de leite que pararam ou estão na eminência de encerrar a produção de leite. Reconhecemos as medidas anunciadas pelo governo durante o ano de 2023, entre elas destacamos: a revogação das Resoluções Gecex 353/2022; as compras governamentais de leite e derivados por meio da Conab; o decreto nº11.732/2023, que institui o Programa Mais Leite Saudável e reduz o benefício do crédito presumido, PIS e COFINS para empresas importadoras de leite in natura, o Decreto nº 11.771/2023, que institui grupo de trabalho interministerial da cadeia nacional da atividade leiteira. Ressaltasse que as medidas tomadas pelo governo, até o momento, são insuficientes para reverter o quadro de insolvência e desmonte de um sistema produtivo que levou décadas para ser construído. É preciso avançar mais nos pontos da pauta emergencial e estruturantes apresentados, que ainda estão pendentes de resposta.

O PAUTA EMERGENCIAL:

- * Entrar em vigor o antidumping.
- *Fiscalização de reidratação de leite
- *Aumento dos impostos de produtos importados derivados de leite.
- *Fiscalização dos produtos análogos de leite.
- *Auditoria Industrias, UFPR e CONSELEITE..

Rua Eduardo Drabecki * nº 247 * Bairro Vista Alegre
Fone/Fax (**42) 3653 - 1101 * 85340-000* Rio Bonito do Iguaçu
e-mail: camararbi@rbinet.com.br *camararbi@cmrbi.pr.gov.br
www.cmrbi.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



PAUTA ESTRUTURANTE:

* Instituto nacional do leite, aonde tenham representações regionais sendo estes produtores de leite e se unam periodicamente pelo menos uma vez por mês para falar sobre

preços de leite, produtos derivados do leite que só utilizam a nomenclatura e são formulados com outros ingredientes menos leite, estabelecer normativas no leite reidratado.

*Mercosul concorrência com os desiguais no custo de produção, aonde nos impossibilita de competir, concorrência desleal.

*Acabar com os carteis dos laticínios através da secretaria da Fazenda.

*Planejamento estratégico para exportação de leite.

*Adição de leite no bolsa família.

*Adição de leite na merenda escolar até uma faixa etária maior.

*Montar barreira sanitária para leite em pó, que entra no país.

O município de Rio Bonito do Iguaçu possui forte vocação agropecuária, com destaque especial para a produção leiteira, que representa significativa parcela da economia local. A pecuária de leite consolidou-se como uma das principais atividades rurais da região, garantindo renda às famílias agricultoras, movimentando o comércio e gerando empregos diretos e indiretos. Além de sua relevância econômica, a atividade leiteira em Rio Bonito do Iguaçu desempenha papel social fundamental, pois é desenvolvida majoritariamente pela agricultura familiar, contribuindo para a permanência do homem no campo, para a sucessão rural e para a valorização das pequenas propriedades. O município se insere entre os maiores produtores de leite do Sudoeste do Paraná, integrando uma cadeia produtiva estratégica, que abastece tanto o mercado regional quanto indústrias de laticínios em diferentes localidades do Estado. Essa condição evidencia a importância de políticas públicas de incentivo, infraestrutura adequada, apoio técnico e valorização do setor, garantindo competitividade, qualidade do produto e sustentabilidade da produção. Dessa forma, Rio Bonito do Iguaçu consolida-se como município essencialmente pecuário leiteiro, cuja atividade deve ser reconhecida, fortalecida e apoiada para a manutenção de sua relevância econômica, social e cultural no cenário paranaense. Com o apoio de todo o poder legislativo do município de Rio Bonito do Iguaçu, Pr.

Atenciosamente,

Rua Eduardo Drabecki * nº 247 * Bairro Vista Alegre
Fone/Fax (**42) 3653 - 1101 * 85340-000* Rio Bonito do Iguaçu
e-mail: camararbi@rbinet.com.br * camararbi@cmrbi.pr.gov.br
www.cmrbi.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



VEREADORES:

CARLINHOS TELES DA SILVA JUNIOR

EDSON RODRIGO CAMARGO

CLEOMAR MULLER ANHAIA

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA

JARDEL RITTER

JUCIMAR PÉRICO

LUIZ ANDRÉ MOREIRA

RICARDO KOSMOSKI

VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA